



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-005/ REITORIA / 2005	17/02/2005	01/01

**Retifica, por omissão, o
AEDA 17/REITORIA/2004**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 3º passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - A COLEN, hierarquicamente subordinada à DIJUR, passará a ter a seguinte estrutura:

I – Coordenadoria de Convênios, Legislação e Normas

COLEN – 030005000000

- Serviço de Controle Técnico

SECOT – 030005000200

- Seção de Expediente

SEEX – 030005000201

- Seção de Cadastro

SECD – 030005000202

- Seção de Controle de Processos Cíveis e Trabalhistas

SERCIT – 030005000300

- Serviço de Controle de Processos de Heranças Jacentes

SEHERJ – 030005000400

- Serviço de Convênios e Normas

SERCON – 0300050100

Art. 2º - Fica mantida a redação dos demais dispositivos do AEDA 17/REITORIA/2004.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2005.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA
Reitor